



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

**Cadastro do Proponente e
Representante Legal**

Anexo I

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA			2 - CNPJ / CPF: 12.066.973/0001-02	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Prefeituras Municipais		
5 - Endereço: AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580 - CENTRO				
6 - Município: SAO JOAO DA CANABRAVA	7 - CEP: 64635-000	8 - DDD: 86	9 - Telefone: 88086621	10 - Fax:
11 - e-mail: prefeituramsjcpi@hotmail.com			12 - Site:	

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: MÉRCIA DE ARAÍJO ABREU			14 - CPF: 01433925303	
15 - Endereço: RUA LUIZ GONZAGA,267				
16 - Município: SAO JOAO DA CANABRAVA			17 - UF: PI	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 2481613 / SSP/PI / -/-/--/- 22/09/1994	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

☐ Executor ☐ Interveniente

22 - Nome de Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente da Entidade Proponente:			32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: / / / / / / / /	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente		



**GOVERNO DO ESTADO DO
PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES**

Dados do Projeto

**Anexo
II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente: 22.332-8	2 - Banco: 001	3 - Agência: 3350-2	4 - Praça de Pagamento: PICOS
---------------------------------	-------------------	------------------------	----------------------------------

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	6 - Período: 26/01/2018 a 01/02/2023
---	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

8 - Justificativa da Proposição:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA É CARENTE EM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, E POR ISSO SE SUJEITANDO AO ACUMULO DE ÁGUA, PRODUZINDO LAMA NO PERÍODO CHUVOSO E POEIRA NO PERÍODO SECO. ISSO PROVOCA DOENÇAS RESPIRATORIAS EM CRIANÇAS E IDOSOS. ALÉM DO ACESSO DOS MORADORES A SUAS PRÓPRIAS RESIDÊNCIAS, DIFICULTADAS PELA MÁ QUALIDADE DO PISO NATURAL QUE DEPENDENDO DO PERÍODO DO ANO SE TORNA INTRANSITÁVEL. JUSTIFICANDO ASSIM A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS. ESTAS MELHORIAS AJUDARÃO, TAMBÉM A DIMINUIR O ÍNDICE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS ATRAVÉS DOS MEIOS HÍDRICOS DURANTE O PERÍODO CHUVOSO OU SECO.

III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: -			
10 - Projeto/Atividade: -			
11 - Natureza	0		0
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00



**GOVERNO DO ESTADO DO
PIAUÍ**
SECRETARIA DAS CIDADES

**Cronograma de Execução
Física e Plano de Aplicação
de Recursos**

**Anexo
III**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	UN	1,00	13/12/2017	13/12/2018

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Valor		
		Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civas -	1.051.185,09	10.618,04	0,00
	Subtotais	1.051.185,09	10.618,04	0,00
		Valor Total do Convênio:		1.061.803,13



**GOVERNO DO ESTADO DO
PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES**

**Cronograma de
Desembolso**

**Anexo
IV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2017

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	350.366,91	350.409,08	350.409,10	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida - 2017

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	3.539,06	3.539,49	3.539,49	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DO
PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES**

**Relação de Equipamentos
e Material Permanente**

**Anexo
V**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Manutenção
---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	------------

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistirá qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DO
PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES**

**Relação de Equipamentos
e Material Permanente**

**Anexo
V**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Manutenção
---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	------------

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistirá qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO ADITIVO Nº 01/

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 008/2018 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA		2 - CNPJ: 12.066.973/0001-02	
3 - Processo: 1263/17	4 - Data da Assinatura: 26/01/2018	5 - Data da Publicação: 02/02/2018	6 - Vigência Anterior: 26/01/2019
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº2018OB00438 de R\$ 175.183,45 em 14/06/2018	8 - Tempo de atraso no pagamento: 365 dias	9 - Vigência Atualizada: 26/01/2020	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			

A(O) SECRETARIA DAS CIDADES, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **365** dias, passando o término da vigência para o dia **26/01/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Teresina, ____ de _____ de _____

RENATO PIRES BERGER
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO ADITIVO Nº 02/

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 008/2018 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA		2 - CNPJ: 12.066.973/0001-02	
3 - Processo: 1263/17	4 - Data da Assinatura: 26/01/2018	5 - Data da Publicação: 02/02/2018	6 - Vigência Anterior: 26/01/2020
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº2018OB00438 de R\$ 175.183,45 em 14/06/2018	8 - Tempo de atraso no pagamento: 397 dias	9 - Vigência Atualizada: 26/02/2021	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			

A(O) SECRETARIA DAS CIDADES, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **397** dias, passando o término da vigência para o dia **26/02/2021**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Teresina, ____ de _____ de _____

RENATO PIRES BERGER
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO ADITIVO Nº 03/

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 008/2018 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA		2 - CNPJ: 12.066.973/0001-02	
3 - Processo: 1263/17	4 - Data da Assinatura: 26/01/2018	5 - Data da Publicação: 02/02/2018	6 - Vigência Anterior: 26/02/2021
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº2020OB01182 de R\$ 175.183,46 em 30/09/2020	8 - Tempo de atraso no pagamento: 365 dias	9 - Vigência Atualizada: 26/02/2022	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			

A(O) SECRETARIA DAS CIDADES, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **365** dias, passando o término da vigência para o dia **26/02/2022**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Teresina, ____ de _____ de _____

RENATO PIRES BERGER
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO ADITIVO Nº 04/

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 008/2018 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA		2 - CNPJ: 12.066.973/0001-02	
3 - Processo: 1263/17	4 - Data da Assinatura: 26/01/2018	5 - Data da Publicação: 02/02/2018	6 - Vigência Anterior: 26/02/2022
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº2021OB00928 de R\$ 350.409,10 em 30/07/2021	8 - Tempo de atraso no pagamento: 160 dias	9 - Vigência Atualizada: 05/08/2022	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			

A(O) SECRETARIA DAS CIDADES, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **160** dias, passando o término da vigência para o dia **05/08/2022**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Teresina, ____ de _____ de _____

RENATO PIRES BERGER
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO ADITIVO Nº 05/

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 008/2018 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	2 - CNPJ: 12.066.973/0001-02
---	---------------------------------

3 - Processo: 1263/17	4 - Data da Assinatura: 26/01/2018	5 - Data da Publicação: 02/02/2018	6 - Vigência Anterior: 05/08/2022
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

7 - Pagamento: Pagamento NOB nº2021OB00928 de R\$ 350.409,10 em 30/07/2021	8 - Tempo de atraso no pagamento: 180 dias	9 - Vigência Atualizada: 01/02/2023
---	---	--

10 - Dispositivos Legais:
Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.

A(O) SECRETARIA DAS CIDADES, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **180** dias, passando o término da vigência para o dia **01/02/2023**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Teresina, ____ de _____ de _____

RENATO PIRES BERGER
Secretário